

Ref.: e Lei 12.232/10,  
 Projeto de Lei nº. 014/2015  
 RESOLVE,  
 Autoria: Angélica Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Rodrigo Marconcin, Edimar Gomes Filho, Luiz Carlos Amâncio, Edson Ducci Ferreira e Vanildo Felipe Sotero  
 Art. 1º NOMEAR a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de analisar e julgar as propostas técnicas referentes à LICITAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE (Tomada de Preços nº 002/2015), composta pelos seguintes membros:  
 Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

## **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 004/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015**

#### **MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.**

OBJETO: Registrar preços de serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com conversão de documentos para forma digitalizada, desde 1937, compreendendo todas as leis, decretos, projetos de leis e outros tipos de documentos legais do legislativo municipal. As leis deverão ser indexadas, compiladas, consolidadas e disponibilizadas em sistema eletrônico de busca e consulta compatível com a rede mundial de computadores, conforme especificações do termo de referência (anexo 01 do Edital).

CRENCIAMENTO: Das 09h00m às 09h10m do dia 04 de setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h11m do dia 04 de setembro de 2015

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 24 de agosto na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3133 3000 ou licitação@cmcp.pr.gov.br

\*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de agosto de 2015.  
 DAYANE COSTA DEL ROVERE  
 Pregoeiro

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015**

### **NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

(Tomada de Preços nº 002/2015)

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8666/93

- Antonio Delvair Zanetti
- Hellen Braga
- Maria Conceição C. Vicentini

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, em 19 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
 Presidente

### **Compra Direta nº 033/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ADISLSON APARECIDO DE BARROS ENCADERNADORA – CNPJ 09.495.155/0001-10, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
 PRESIDENTE

### **Compra Direta nº 034/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JOSE BORSALLI – CNPJ 21.132.593/0001-10, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
 PRESIDENTE

### **Revogação de Compra Direta nº 027/2015**

Referente a Bateria de veículo Voyage Placas: ARB: 2633. Fundamento: Revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art. 49 da Lei 8.666/1993.